

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ABERTURA DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE CURSO, PARA
GRADUAÇÃO EM MEDICINA – 2025/2**

Unidade de Ensino: FAMP-FACULDADE MORGANA POTRICH

EDITAL nº 007 de 07 de abril de 2025

A Diretora Geral da FAMP - Faculdade Morgana Potrich, Sra. Morgana Potrich, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada no Regimento Interno da Instituição de Ensino Superior (IES), torna pública a lista dos candidatos APROVADOS no Processo Seletivo de Abertura de Vagas para Transferência Externa para graduação em Medicina para 2º semestre de 2025.

Segundo o item 6 do edital nº 007/2025, **o período de matrícula é de 07/08/2025 A 12/08/2025.**

2.3 A matrícula definitiva e análise dos pedidos de aproveitamento de estudos será precedida da certificação de regularidade dos documentos apresentados junto às instituições de origem, sob a responsabilidade da secretaria Acadêmica com auxílio da Coordenação do curso.

8.2. Todos candidatos classificados estão automaticamente convocados para realizar matrícula on-line na Central do Candidato. 8.2.1 Para as matrículas efetuadas no último dia do prazo estipulado no item 6, só serão aceitos os documentos até às 18h.

8.3 No ato da matrícula, o candidato deverá enviar os documentos digitalizados solicitados pelo item 8.2, obrigatoriamente em formato PDF, preto e branco, com resolução mínima de 300dpi.

Os documentos (originais) necessários são:

- a) Fotos 3x4 atuais e iguais;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Carteira de Identidade Civil, Militar (ativo ou dependente) ou dos Conselhos de Classe, desde que tenha a impressão digital (CREA, COREN e outros Conselhos);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), se for o caso;
- f) Documento Militar (Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista ou Certificado de Isenção) para candidato do sexo masculino;

- g) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- h) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- ✓ Para Ensino médio realizado no Brasil: documentos assinados e registrados pelo órgão competente, de acordo com a legislação pertinente de cada Estado.
- ✓ Para ensino médio realizado nos países do MERCOSUL: documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil.
- ✓ Para ensino médio realizado nos demais países: documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil, validado pelo órgão competente.
- i) Carteira de Vacinação;
- j) Comprovante de residência contendo o número do CEP (preferencialmente, conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) Declaração anexo I.

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	RESULTADO
18	ANA JULIA M. D. C. MARQUES	DESCCLASSIFICADA ITEM 5.9 DO PRESENTE EDITAL
17	DÉBORA T. L. BARBOSA	CLASSIFICADA – APTA PARA O 3º PERÍODO + ADAPTAÇÕES
9	GEOVANNA P. R. RIBEIRO	CLASSIFICADA – APTA PARA O 3º PERÍODO + ADAPTAÇÕES
15	LIGIA M. S. C. M. SOUZA	DESCCLASSIFICADA ITEM 5.9 DO PRESENTE EDITAL
22	SARA C. S. BIONDO	DESCCLASSIFICADA ITEM 5.9 DO PRESENTE EDITAL